

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 250 DE 9 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 505/2016, que estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 095/2016.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 022/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 409^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a funcionária Sra. Luana Maria Yumiko Martins pela funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo no Comitê Permanente de Controle Interno no âmbito do Coren-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida funcionária, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476